

NAPNEE

Núcleo de Atendimento
às Pessoas com Necessidades
Educaçãois Específicas

PROGRAMA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PAEE

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO:
ENTENDER E ATENDER PARA INCLUIR.

Campus Arcos



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. JUSTIFICATIVA.....	5
3. OBJETIVO GERAL.....	6
4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	6
5. METODOLOGIA /PLANO DE AÇÃO.....	7
6. PÚBLICO-ALVO.....	9
7. RECURSOS HUMANOS.....	9
8. ATRIBUIÇÕES.....	11
8.1 NAPNEE.....	11
8.2 BOLSISTA EXTERNO.....	11
9. AVALIAÇÃO.....	12
REFERÊNCIAS.....	13

IFMG *CAMPUS*: Avançado de Arcos

**PROJETO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO:** “Entender e Atender para Incluir”

COORDENAÇÃO DO PROJETO: Núcleo de Atendimento às
Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas
(NAPNEE)

COORDENADOR(A) DO NAPNEE: Claudia Maria Soares Rossi

COORDENADOR(A) LOCAL DO PROJETO: Claudia Maria
Soares Rossi

1 INTRODUÇÃO

O presente Projeto de Atendimento Educacional Especializado, intitulado “Entender e Atender para Incluir, visa atender às necessidades educacionais específicas dos estudantes do Curso Técnico Integrado em Mecânica e Engenharia em Mecânica regularmente matriculados no *Campus* Avançado de Arcos do Instituto Federal de Minas Gerais.

O Projeto de Atendimento Educacional Especializado (AEE) tem como finalidade desenvolver atividades e ações de ensino complementares ou suplementares à formação do estudante com necessidades educacionais específicas, por meio da disponibilização de serviços, recursos pedagógicos e de acessibilidade, bem como estratégias que eliminem barreiras para a plena participação do estudante na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

Esse projeto está em conformidade com a Instrução Normativa nº 07/2019, que normatiza o Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) no âmbito do IFMG.

2 JUSTIFICATIVA

Diante do compromisso institucional por uma educação inclusiva, o projeto busca desenvolver ações e estratégias de ensino, aprendizagem e acessibilidade que viabilizem as condições de acesso, permanência e aprendizado dos estudantes público alvo do NAPNEE.

Atualmente, o *campus* Arcos possui alunos em acompanhamento pelo NAPNEE que necessitam de apoio em suas atividades, de forma individual para que possam transpor as barreiras que dificultam o processo de ensino e aprendizagem. O núcleo é constituído por um pequeno número de membros responsáveis pela articulação das ações de inclusão e acessibilidade dos estudantes.

Neste aspecto, o projeto será desenvolvido por uma equipe multidisciplinar constituída pelos membros do NAPNEE, composta de uma técnica em assuntos educacionais, uma auxiliar de biblioteca, cinco docentes, três monitores de atendimento aos alunos, dois estagiários de Pedagogia e um bolsista colaborado externo, tendo como finalidade a realização de ações que possibilitem o apoio aos estudantes na superação de suas dificuldades e atuando no acompanhamento e na prevenção de eventuais situações que possam prejudicar o processo ensino-aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais específicas.

Cabe ressaltar que o bolsista colaborador externo irá contribuir para a melhor efetivação de ações de acompanhamento e orientação aos alunos, visando as necessidades específicas de cada estudante, além de assessorar na formação de toda a comunidade acadêmica no processo de inclusão.

3 OBJETIVO GERAL

O projeto busca promover a inclusão social e a acessibilidade do estudante com necessidades educacionais específicas no *campus* Avançado de Arcos, regularmente matriculados no IFMG.

4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover um sistema educacional inclusivo, com condições de acessibilidade necessárias à permanência e aprendizagem do estudante.
- Promover a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais específicas por meio de intervenções pedagógicas que auxiliem na construção das competências e habilidades necessárias para o desenvolvimento do perfil profissional esperado para o curso ao quais os estudantes estiverem vinculados.
- Prover condições de acesso, participação e aprendizagem, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.
- Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem.
- Promover condições para a continuidade de estudos em todos os níveis, em todas as etapas e modalidades de ensino.
- Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem.
- Elaborar, junto ao NAPNEE, plano de atuação de AEE propondo serviços de acessibilidade ao conhecimento.
- Realizar o acompanhamento do aluno em atividades acadêmicas dentro e fora da sala de aula.
- Identificar, recomendar e acompanhar o uso materiais de apoio como software, recursos e equipamentos tecnológicos, mobiliário, recursos ópticos, dicionários e outros.
- Desenvolver todas as etapas de construção dos Planos de AEE.
- Promover a capacitação de docentes e demais servidores para o reconhecimento e intervenção em diferentes tipos de necessidades educacionais específicas como o DA, TDHA, Dislexia, Discalculia, Autismo e outros transtornos psicossociais e neurológicos que afetam o processo de aprendizagem dos estudantes.
- Promover o processo de participação da família do estudante e comunidade acadêmica como um todo no processo de inclusão bem como o apoio e orientações necessárias.
- Acompanhar e orientar o trabalho dos Monitores.

5 METODOLOGIA /PLANO DE AÇÃO

O presente projeto de intervenção será realizado no *campus* Avançado de Arcos, onde através das problemáticas apresentadas no decorrer do atendimento e de ações desenvolvidas pelo NAPNEE, viu-se a necessidade do desenvolvimento de estratégias para auxiliar na melhoria do processo de aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados, sendo alvo dessa intervenção 13 alunos em conformidade com o público-alvo do projeto, descrito no item 6.

Os alunos atendidos pelo NAPNEE possuem diagnósticos, ou estão em fase de investigação sendo alvo de intervenção, no momento atual: 12 alunos do Curso Técnico Integrado em Mecânica que apresentam características de déficit de atenção, TDHA, dislexia, discalculia, dificuldades de raciocínio lógico, depressão, ansiedade, esquizofrenia entre outros e em especial, o caso de um aluno que tem laudo médico de miopatia mitocondrial, TDAH, holosencefalia, epilepsia, dentre outros e que precisa de um acompanhamento individualizado constante.

Desde 2020 o *campus* está ofertando o Ensino Remoto Emergencial (ERE), devido a pandemia de Covid-19. Neste contexto, se torna ainda mais necessário o acompanhamento e orientação da rotina de estudos, adaptação de materiais e metodologias aos estudantes com necessidades educacionais específicas. Além disso, a instituição está aguardando as matrículas referente ao Processo Seletivo 2021/1, com previsão de entrada de novos alunos no necessidades educacionais específicas.

Para o desenvolvimento do projeto, devem-se considerar as diferentes formas de apreensão de mundo, bem como a complementaridade dos saberes existentes na escola. Sendo assim, a construção das propostas de intervenção deve ter no diálogo a forma articulada para as interações e interpretações da realidade apresentada.

Abaixo, as ações básicas a serem desenvolvidas neste Projeto de Atendimento Especializado: “Entender e Atender para Incluir”:

Ação	Início	Término
Diagnóstico da realidade social e demanda dos alunos com necessidades educacionais específicas, regulamente matriculados no Campus Arcos.	Mês 1	Mês 1
Elaboração do Plano Individual de Atendimento do estudante com necessidades educacionais específicas regulamente matriculada no Campus Arcos.	Mês 1	Mês 10
Construção de ferramentas pedagógicas, com a finalidade de adequar e/ou viabilizarem a flexibilização curricular para propiciar ao estudante construir conhecimentos de maneira ajustada às suas necessidades específicas, a fim de prosseguir no currículo do curso e obter êxito em sua conclusão.	Mês 1	Mês 10
Monitoramento mensal do Projeto através de reuniões com os atores envolvidos.	Mês 1	Mês 10
Monitoramento mensal do Projeto através dos relatórios de acompanhamento dos Bolsistas e Monitores.	Mês 1	Mês 10
Acompanhamento dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.	Mês 1	Mês 10

6 PÚBLICO-ALVO

- Estudantes com deficiência: aqueles que têm algum impedimento, de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial;
- Estudantes com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição estudantes com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação, bem como quaisquer outros casos que caibam na definição deste item;
- Estudantes com altas habilidades/super-dotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

7 RECURSOS HUMANOS

O projeto será desenvolvido por uma equipe multidisciplinar constituída pelos membros do NAPNEE e outros profissionais que compõem o quadro do *campus*, como docentes, técnico em assuntos educacionais, auxiliar de biblioteca; além de um bolsista externo na função de Apoio Pedagógico ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), monitores e estagiários, que desenvolverão as ações educacionais voltadas para o atendimento às demandas dos estudantes público-alvo do projeto, conforme detalhamento abaixo:

Ações	Responsável	Início	Término
Diagnóstico da realidade social e demanda dos alunos com necessidades educacionais específicas,	NAPNEE	março\2021	dezembro/2021
Coordenar ações do Napnee no que tange ao atendimento a alunos com necessidades educacionais específicas	Claudia Maria Soares Rossi	março\2021	dezembro/2021
Acompanhar o percurso escolar dos alunos diagnosticados com dificuldades de aprendizagem em parceria com NAPNEE, docentes, família, monitores e outros profissionais que se fizerem necessários	NAPNEE, bolsista externo Apoio Pedagógico AEE	março\2021	dezembro/2021
Dar assistência a alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem, que não têm conseguido acompanhar as atividades no ERE, que foram reprovados no ano de 2020 e que precisam de um acompanhamento individualizado	3 Monitores Inclusivos – discentes bolsa monitoria.	março\2021	dezembro/2021

8 ATRIBUIÇÕES

8.1. NAPNEE

I As atribuições da equipe do NAPNEE estão estabelecidas na Resolução nº 22/2016 e se complementam com a coordenação das ações desenvolvidas no âmbito deste projeto, como a avaliação dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.

8.2 BOLSISTA EXTERNO

I Atuar de forma articulada com os docentes e com os profissionais que compõem as equipes multidisciplinares.

II Colaborar com os docentes para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do estudante com necessidades educacionais específicas ao currículo e a sua interação no grupo.

III Articular e contribuir com o NAPNEE na promoção de condições para a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais específicas em todas as atividades curriculares e extracurriculares.

IV Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família, na comunidade e na sala de aula.

V Identificar, em colaboração com o NAPNEE, o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda as necessidades dos estudantes;

VI Auxiliar os docentes na produção e adaptação de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes.

VII Contribuir para a ampliação do repertório comunicativo do aluno, por meio das atividades curriculares e da rotina escolar.

VIII Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas dos estudantes com necessidades educacionais específicas durante a permanência na escola.

IX Elaborar, desenvolver e registrar, em conjunto com o NAPNEE, todas as etapas do Plano de AEE destinado aos estudantes.

X Compôr, em parceria com o NAPNEE, a reorganização dos tempos e dos espaços, em diferentes horários e ambientes educativos, de modo a favorecer a ação educativa, a integração dos grupos e o atendimento às especificidades dos estudantes.

XI Estimular e acompanhar a frequência dos estudantes nas atividades propostas no AEE e solicitar justificativa dos pais ou responsáveis nos casos de ausência contumaz.

XII Promover avaliação sistemática e continuada do Processo de Atendimento Especializado dos estudantes atendidos.

XIII Integrar os pais e responsáveis buscando participação e colaboração na frequência e acompanhamento das atividades do PAEE.

XIV Entregar relatório mensal constando as atividades desenvolvidas e o resultado alcançado no PAEE bem como os dados demandados pelo NAPNEE.

XV Elaborar relatório de acompanhamento mensal do aluno.

XVI Elaborar relatório de acompanhamento diário do aluno.

XVII Acompanhar de perto todo o trabalho dos monitores, orientar, verificar e avaliar as monitorias.

9 AVALIAÇÃO

As ações de intervenção deverão ser monitoradas e avaliadas, por meio de registros diários e mensais (Anexos I e II), para o acompanhamento da execução e análise dos resultados alcançados.

Ao final do desenvolvimento do Projeto de AEE, será produzido um relatório final realizado pela equipe envolvida contendo:

- a avaliação do projeto;
- as principais ações, estratégias desenvolvidas e desafios;
- os resultados obtidos;
- quaisquer informações que possam agregar para projetos futuros.

REFERÊNCIAS

Brasil. **A inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais Deficiência Física**. Brasília: 2006. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/deffisica.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2019.

LUCENA, Ana Maria Silva de; SARAIVA, Emerson Sandro Silva; ALMEIDA, Luís Sergio Castro de. **A dialógica como princípio metodológico transdisciplinar na pesquisa em educação**. Millenium, Porto Alegre, v. 1, n. 1, p.179-196, jan. 2016. Disponível em: <<http://www.ipv.pt/millenium/Millenium50/9.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2019.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm> Acesso em: 20 maio 2019.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 07 jul.2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm> Acesso em: 20 maio de 2019.

IFMG. Resolução nº 22 de 03 de novembro de 2016. Dispõe sobre regulamentação, funcionamento e atribuições dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNEE. Disponível em <https://www.ifmg.edu.br/portal/aceso-a-informacao/conselho-superior/resolucoes/2016/resolucao-022-2016-regulamento-do-napnee-final.docx/view>>Acesso em: 20 maio de 2019.

IFMG. Instrução Normativa nº 07 de 27 de maio de 2019. Normatiza o Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas. Disponível em https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/copy_of_InstruoNormativaProenn072019.pdf >Acesso em 02 de junho de 2019.

NAPNEE

Núcleo de Atendimento
às Pessoas com Necessidades
Educaionais Específicas



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais